



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-S7LLG

**EDITAL 22/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PROGRAMAÇÃO CONTINUADA DE
ESPAÇOS CULTURAIS NO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA PNAB**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **05 de agosto de 2026**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 13.3, que **devem ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 12 DE AGOSTO DE 2026 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.3 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROponentes Convocados:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Antônio Martins Vitor Junior / Associação Centro Cultural Eliziário Rangel (es-1805905734)
- Espaço: Centro Cultural Eliziário Rangel
2. Deivid Nascimento Soares / Associação das Bandas de Congo da Serra es-1352434098 -
Espaço: Sede da Associação das Bandas de Congo da Serra - ABC SERRA
3. Endi Goulart Maestri (MEI) (es-1801817825) - Espaço: Casa Caos
4. Heitor Righetti Machado (MEI) (es-658617176) - Espaço: Centro Cultural Casa Verde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

5. Perly Cipriano / INSTITUTO AGIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (es-832764436) - Espaço: Centro Cultural Triplex Vermelho
6. Ricardo Domingos dos Reis / Coletivo Emaranhado LTDA (es-470601749) - Espaço: Espaço Cultural Emaranhado
7. William Vieira de Carvalho / Instituto Saber (es-943368579) - Espaço: IS Instituto Saber
8. Yuriê Pâmella Perazzini (MEI) (es-777031021) - Espaço: Espaço Cultural Casa Urbana

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Bárbara Péres Academia Das Artes, Cultura e Letras de Marataízes e do Estado do Espírito Santo (es-1069605762) - Espaço: Espaço Cultural Academia Marataizense de Letras e Biblioteca Comunitária Raul Sampaio
2. Christine Avelar Borges Faria (MEI) (es-1414125730) - Espaço: Espaço Quintal da Cultura
3. Cristiano Pajehu / Associação Indígena Tupiniquim e Guarani (es-1158919983) - Espaço: Taba Okara
4. David Rocha Ltda (PJ) (es-1229294352) - Espaço: Casa Thelema
5. Jefferson de Azevedo Fernandes (MEI) (es-1943123977) - Espaço: Centro Cultural Antônio Gonçalves
6. Marcelo Pires de Oliveira LTDA (PJ) (es-428209747) - Espaço: Ponto de Cultura Belas Artes Projetos Culturais - Espaço que Forma
7. Wagner Calmon Barbosa (PJ) (es-2070992562) - Espaço: Ponto de encontro - Atividades continuadas do Ponto de cultura Tambores Esperança

Vitória, 04 de agosto de 2026.

Carolina Ruas Palomares
Secretária de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 13.3 DO EDITAL):

A MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Certidão de ônus e ações reais da imóvel sede do Espaço Cultural, sem registro de pendências, emitida há no máximo 30 (trinta) dias, que pode ser obtida no Cartório onde o imóvel foi registrado;
- m. Documento comprobatório da posse e/ou propriedade do imóvel, como certidão de matrícula imobiliária, contrato de comodato, contrato de locação ou documento congênere. No caso de o imóvel não ser de propriedade do proponente, anexar, também, a carta de anuência do proprietário em relação à execução do Plano de Atividades;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- n. Caso a edificação seja tombada, o documento comprobatório do tombamento e a autorização ente federado (podendo ser consulta prévia) para a intervenção prevista no projeto (se for o caso).

B Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 (três) meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- n. Certidão de ônus e ações reais da imóvel sede do Espaço Cultural, sem registro de pendências, emitida há no máximo 30 (trinta) dias, que pode ser obtida no Cartório onde o imóvel foi registrado;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- o. Documento comprobatório da posse e/ou propriedade do imóvel, como certidão de matrícula imobiliária, contrato de comodato, contrato de locação ou documento congênere. No caso de o imóvel não ser de propriedade do proponente, anexar, também, a carta de anuência do proprietário em relação à execução do Plano de Atividades;
- p. Caso a edificação seja tombada, o documento comprobatório do tombamento e a autorização ente federado (podendo ser consulta prévia) para a intervenção prevista no projeto (se for o caso).